



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **29** (vinte e nove) dias do mês de **junho** do ano de **2018**, às **19:00hs** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Juares Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador João Carlos Maria para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou a Primeira Secretária, Vereadora Amaziles Eleto Vilarino para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 17/2018**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura da Correspondência Recebida; leitura do Parecer n.º 05/2018 da CFO sobre o Projeto de Lei n.º 11/2018; leitura da Indicação n.º 32/2018; leitura do Requerimento n.º 10/2018 e leitura das Justificativas de Ausências n.º 14 e 15/2018. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausente apenas os Vereadores Lourival Alves da Rocha e Nildomar Gusmão de Sousa que justificam suas faltas por estarem na Cidade de Aripuanã. As justificativas foram submetidas a apreciação do Plenário e foram acatadas por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão a colocada em discussão **o Requerimento n.º 10/2018**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que *requer a Mesa Diretora da Câmara a dispensa de interstício do Projeto de Lei n.º 11/2018, bem como a inclusão do mesmo na pauta do dia*. Com a palavra o Vereador autor disse que está matéria merece urgência em sua votação, visto ser está a última sessão que antecede o recesso parlamentar desta Casa. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocado em discussão **o Parecer n.º 05/2018 da CFO sobre o Projeto de Lei n.º 11/2018**. Com a palavra o Vereador João Carlos Maria disse que de início a comissão teve apenas uma dúvida com relação a manutenção de conselho municipal que antes não existia, mas conforme orientação do contador agora é necessário a colocação desta despesa que é referente ao custeio de despesas com membros dos conselhos municipais, como despesas de locomoção. Ademais a comissão entendeu que o Projeto de Lei está dentro das regras que regem a legalidade e emitiu o parecer favorável. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocado em discussão **o Projeto de Lei n.º 11/2018**, de autoria do Executivo Municipal que *dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências*. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª e única votação**. E, por último foi colocado em discussão **a Indicação n.º 32/2018**, de autoria da Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de cortar e cascalhar quatros morros na Linha do Boro, saída para a BR no Quarto Assentamento*. Com a palavra a Vereadora autora disse que é necessário que faça o corte destes morros nesta linha, pois na época das chuvas o ônibus escolar não consegue subir os morros e, com isso os alunos deixam de ir à escola. Explicou a Vereadora os morros acima citados são conhecidos como Morro do Judazo; Morro do João Servino e também dois morros saindo para a BR. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. **O Presidente** comunicou que a Câmara estará entrando em recesso parlamentar a partir do dia 1º de julho e retornando em 1º de agosto. E, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018**

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

dia 06/08/2018 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2018.